



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

**9ª EDIÇÃO/2017**



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB**

ANO XLII 29 DE SETEMBRO DE 2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLII 29 DE SETEMBRO DE 2017

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 04.**

### **EXPEDIENTE:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Gleciano Laurentino da Silva;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLII 29 DE SETEMBRO DE 2017

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 206/2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, incisos VI e XXVI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido **EDMILSON ALVES DE LIMA**, CPF: 042.538.704-65, matrícula 3609, do cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 207/2017


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **WASHINGTON LUIS CARLOS DE LIMEIRA**, mat. 3686, CPF: 808.928.257-15, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 208/2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **ARNALDO PINHEIRO DE MARIA**, mat. 3388, CPF: 308.872.594-72, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Gabinete da Prefeita, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLII 29 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 209/2017


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **SERGERSON SILVESTRE**, mat. 3721, CPF: 069.468.294-25, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Administração, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 210/2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Art. 88, caput, inciso I, §1º e §2º da Lei Complementar nº 001, de 16 de dezembro de 2008, que permite a cessão de servidor para exercer cargo em comissão em outro órgão ou entidade,


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **MIKE NUNES DE FRANÇA**, mat. 3468, CPF: 059.553.544-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, à **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC**, para exercer cargo em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 211/2017


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, mat. 3651, CPF: 075.004.614-70, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 212/2017


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **FERNANDA HERCULANO DE ANDRADE**, mat. 3673, CPF: 063.644.184-90, do cargo comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
**ANO XLII 29 DE SETEMBRO DE 2017**

PORTARIA Nº 212-A/2017

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar nº 001/2008 e Leis 049/2000 e 148/2009.

**Considerando que** o Parecer da Assessoria Jurídica, proferido no Processo administrativo nº 011/2017, fora pelo **deferimento**; o qual passa a ser fundamento desta Portaria.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR** a servidora JANILEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA, CPF nº 853.569.994-53, matrícula: 3301; cargo de PROFESSOR D, **NO NÍVEL VI**; a partir desta data; servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Carolina Silveira Cardoso  
PREFEITA  
Prefeita Constitucional